



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N^º 207/2024
EM 23/04/24
Assinatura: Anna Bastos
Scrib. (a) da CM Itab.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção de um ponto de ônibus na comunidade do Bom Jardim, destinado a oferecer abrigo e comodidade aos moradores e estudantes da localidade, enquanto aguardam o transporte.

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de estruturas adequadas para abrigar os moradores e estudantes enquanto aguardam o transporte para a Sede do Município, propomos a construção de um ponto de ônibus para a referida localidade, medida que visa garantir a segurança e o conforto de moradores e estudantes, proporcionando condições adequadas para o seu deslocamento escolar.

Portanto, contamos com a atenção e apoio da Administração Municipal para esta demanda, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento e progresso de nosso município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”